



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 00021/2025

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5/2022 – GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 00021/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimentos de Tintas, Tonner de impressoras e peças visando o atendimento das necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, pelo valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove e quinhentos reais), em favor de SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.774.810/0001-56.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 17 de março de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 00021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200200021/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00021/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.

CONTRATADO: SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
CNPJ/MF sob o nº 04.774.810/0001-56.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimentos de Tintas, Tonner de impressoras e peças visando o atendimento das necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos.

VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75º, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021

Serrinha dos Pintos/RN, 17 de março de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA - Prefeita Municipal.